



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2025, às dezenove horas, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, pediu que eu, Cláudia Otelina da Costa, 1ª secretária, fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após a leitura, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade (8). Não houve inscrito para o uso da palavra. Em seguida, foi lida e colocada em deliberação a proposição: 1 – Projeto de Resolução nº 98/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Chácara referente ao exercício financeiro de 2023.”, que ratificou o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG pela aprovação das contas anuais de responsabilidade do sr. Jucélio Fernandes de Oliveira, prefeito municipal de Chácara, no exercício de 2023, com fundamento no disposto no art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, ou seja, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento aprovaram as contas da Prefeitura Municipal de Chácara relativa ao exercício 2023. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária